

Brazil Portaria n° 378 =

O Senhor Bras Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Roma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, nesta data, faleceu no Estado do Vaticano, Itália, Sua Santidade o Papa João XXIII, que dedicou o seu esforço e prestígio à causa da paz mundial;

Considerando que o Sumo Pontífice prestou durante seu curto reinado, extraordinários serviços à humanidade;

Considerando que o Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana, foi o idealizador do "Concílio Eclesiástico Vaticano II", tido como o maior acontecimento do mundo cristão neste século;

Considerando que o falecimento do Papa João XXIII, constitui perda irreparável para toda a humanidade;

Resolve:

Suspender o expediente das repartições públicas municipais, no dia de hoje e determinar luto oficial por cinco dias no município de Roma, pelo infante falecimento de Sua Santidade o Papa João XXIII.

Registrar e cumprir-se

P. M. de Lourenço, 3 de Junho de 1963
 Oros Pereira de Oliveira
 = Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na
 Diretoria Geral da Secretaria da
 Prefeitura Municipal, ao 3 de ju-
 nho de 1963.

Domingos Gu'ty Nunes
 = Diretor Geral da Secretaria =